



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 6.749, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

***“Dá nome à Academia Popular “Jacimar Vago”,
situada na Praça Virgínia Calmon, no Distrito de
Bauilha, no Município de Colatina”.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Academia Popular **“Jacimar Vago”**, situada na Praça Virgínia Calmon, no Distrito de Bauilha, no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regovando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 23 de Novembro de 2020.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

ELIESIO BRAZ BOLZANI

PRESIDENTE

